



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 01

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 02 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **029/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da:

Pessoa Jurídica: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda-EPP, CNPJ Nº 17.614.228/0001-74, Rua Dom José Pereira Alves, nº 101, Andar 1, Sala 02, Bairro: Centro, CEP N 56700-000, Cidade: São José do Egito/PE, com o valor total de R\$ 43.029,53 (quarenta e três mil, vinte e nove reais, cinquenta e três centavos), pelo lote I, o valor total de R\$ 27.122,71 (vinte e sete mil, cento vinte e dois reais, setenta e um centavos), pelo lote II, perfazendo o valor total de R\$ 70.152,24 (setenta mil, cento cinquenta e dois reais, vinte e quatro centavos), pelos os dois lotes.

Direito a: Prestar serviço na Reforma e Ampliação da UBS da saudade localizada na Rua do Cemitério (lote I), e prestar serviços na Reforma e Ampliação da UBS do Jardim Carlota neste Município (Lote II), conforme planilhas orçamentárias de custos.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de março de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a pessoa física abaixo:

Pessoa Jurídica: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda-EPP, CNPJ Nº 17.614.228/0001-74, Rua Dom José Pereira Alves, nº 101, Andar 1, Sala 02, Bairro: Centro, CEP N 56700-000, Cidade: São José do Egito/PE, com o valor total de R\$ 43.029,53 (quarenta e três mil, vinte e nove reais, cinquenta e três centavos), pelo lote I, o valor total de R\$ 27.122,71 (vinte e sete mil, cento vinte e dois reais, setenta e um centavos), pelo lote II, perfazendo o valor total de R\$ 70.152,24 (setenta mil, cento cinquenta e dois reais, vinte e quatro centavos), pelos os dois lotes.

Direito a: Prestar serviço na Reforma e Ampliação da UBS da saudade localizada na Rua do Cemitério (lote I), e prestar serviços na Reforma e Ampliação da UBS do Jardim Carlota neste Município (Lote II), conforme planilhas orçamentárias de custos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 01 de fevereiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001--08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda-EPP, CNPJ Nº 17.614.228/0001-74, Rua Dom José Pereira Alves, nº 101, Andar 1, Sala 02, Bairro: Centro, CEP N 56700-000, Cidade: São José do Egito/PE.

OBJETO: Prestar serviço na Reforma e Ampliação da UBS da saudade localizada na Rua do Cemitério (lote I), e prestar serviços na Reforma e Ampliação da UBS do Jardim Carlota neste Município (Lote II), conforme planilhas orçamentárias de custos.

VALOR CONTRATADO: Foi o valor total de R\$ 43.029,53 (quarenta e três mil, vinte e nove reais, cinquenta e três centavos), pelo lote I, o valor total de R\$ 27.122,71 (vinte e sete mil, cento vinte e dois reais, setenta e um centavos), pelo lote II, perfazendo o valor total de R\$ 70.152,24 (setenta mil, cento cinquenta e dois reais, vinte e quatro centavos), pelos os dois lotes.

VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de de 2017

RECURSO: Recursos Próprios/ Fundo Municipal de Saúde.

FORMA DE PAG.: Será de acordo com a execução dos serviços.

DOTAÇÃO: 08.00: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Código: 10 301 4002. 1044, Especificação: Construir/Recuperar Unidades Básica de Saúde (15%), Código: 4.4.90.51.01, Especificação: Obras e Instalações, conforme QDD/2017, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte, caso seja necessário.

DATA DA ASS.: 01 de março de 2017.

PARTES ASS.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Edilio de Lira Brito CPF nº 056.584.474-10 (Pala Contratada)

Princesa Isabel/PB, 01 de março de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito Constitucional